



# *CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

## **RETIFICAÇÃO DO ATO Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2025**

Considerando o equívoco na numeração do ato original, onde constava como "ATO Nº 02" quando, na verdade, tratava-se do "ATO Nº 01", procedemos à presente retificação:

Onde se lê:

"ATO Nº 02, DE 1º DE JANEIRO DE 2025"

Leia-se:

"ATO Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2025"

Permanecem inalterados os demais termos do Ato nº 01, de 1º de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:



# *CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

## **ATO Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2025**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

RESOLVE:

1) Estender o prazo do **Recesso Administrativo**, definido pelo **ATO Nº 24, de 20 de dezembro de 2024**, do período de 23/12/2024 a 31/12/2024 para o período de 23/12/2024 a 03/01/2025.

2) Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e dê ciência aos senhores vereadores e aos funcionários desta Casa de Leis.

3) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em., 1º de janeiro de 2025.

**Ver. Luiz Eduardo dos Santos**  
Presidente

**Ver. Marcinho Souza**  
1º Secretário